



DIÁRIO OFICIAL PORTO ALEGRE

Órgão de divulgação do Município - Ano XXIV - Edição 5971 - Quinta-feira, 4 de abril de 2019
Divulgação: Quinta-feira, 4 de abril de 2019 Publicação: Sexta-feira, 5 de abril de 2019

EXECUTIVO PESSOAL

Portarias

PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA WILSON ABASCAL PASTORINI, matrícula 416074/4, para exercer os encargos de Secretário, da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Mobilidade Urbana, no dia 25/03/2018, sem prejuízo das atribuições de seu cargo, através da Portaria 136, de 02/04/2019. (Processo 19.0.000045911-1)

EXONERA, a pedido, LUCIANO BRASILIENSE MARCANTÔNIO, matrícula 1000560, do cargo de Secretário Municipal de Infraestrutura e Mobilidade Urbana, a contar de 25/03/2019, através da Portaria 134, de 02/04/2019. (Processo 19.0.000045911-1)

MODIFICA, a contar de 01/03/2019, a Portaria nº 326/2017, de 15/08/2017, que constituiu o Conselho Curador do IMESF – Instituto Municipal de Estratégia de Saúde da Família, para DESIGNAR NATAN KRATZ, matrícula 862669/02, titular, em substituição a PLABO DE LANNOY STURMER, matrícula 594924, da Secretaria Municipal de Saúde, e CÁSSIA PEREIRA ABELLA, CRO/RS nº 19.368, suplente, em substituição a LIESE ILHA, matrícula 378, do Sindicato dos Odontologistas no estado do Rio Grande do Sul – SOERGS, através da Portaria 133, de 02/04/2019. (Processo 18.20.000000706-5)

NOMEIA LUCIANO BRASILIENSE MARCANTÔNIO, matrícula 1000560, para exercer o cargo de Secretário Municipal de Infraestrutura e Mobilidade Urbana, a contar de 26/03/2019, através da Portaria 135, de 02/04/2019 (Processo 19.0.000045911-1).

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO, no uso de suas atribuições legais,

COLOCA EDUARDO DE ALBUQUERQUE NUNES ELSADE, matrícula 368122/01, Médico Especialista, ESM.1.01.ESM, da Secretaria Municipal da Saúde, à disposição do Governo do Estado do Rio Grande do Sul, com

ônus para a origem mediante ressarcimento, no período de 21/02/2019 a 31/12/2019, com base legal no artigo 32, inciso I, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, e artigo 1º do Decreto 15.559, de 08/05/2007, através da Portaria 6542666, de 28/03/2019 (processo 19.0.00009699-0).

CONCEDE Gratificação de Incentivo ao Desempenho a ADRIANA RODRIGUES CAMARGO SIBEMBERG, 1470078/01, Assessor Especialista, da Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão, a contar de 11/03/2019, com base legal no artigo 1º, da Lei 11.242, de 04/04/2012, e art. 24, da Lei Complementar 817, de 30/08/2017, através da Portaria 6470953 de 21/03/2019 (Processo 19.0.000040132-6).

CONCEDE Gratificação de Incentivo ao Desempenho a ANDRE DE BARROS FALCÃO FERRAZ, 1403664/01, Assessor Técnico, da Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão, a contar de 01/03/2019, com base legal no artigo 1º, da Lei 11.242, de 04/04/2012, e art. 24, da Lei Complementar 817, de 30/08/2017, através da Portaria 6502744 de 26/03/2019 (Processo 19.0.000042715-5).

CONVOCA SANDRO PASQUALIN, 142776/2, Médico Especialista, ESM101ESM, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Saúde, para prestar Serviço Noturno, a contar de 20/02/2019, com base na Lei 6309 de 28/12/1988, artigos 57 e 58; Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, III, 41, 110, V, "b", através da Portaria 6443087 de 19/03/2019 (Processo 19.0.000036847-7).

DECLARA estáveis, nos respectivos cargos, os servidores abaixo listados com base no Decreto 16.256 de 25/03/2009, através da Portaria 6577116 de 02/04/2019 (processo 19.0.000048676-3).

Nome	Matrícula	Cargo	Secretaria	Período de Avaliação
ADAO ELIO VARGAS DA SILVA	1280724/2	TECNICO EM ENFERMAGEM	SMS	13/01/2016 a 12/01/2019
APARECIDA DE CASSIA SANTOS	1177320/4	TECNICO EM ENFERMAGEM	SMS	25/01/2016 a 24/01/2019
CAMILA TOSCAN	1312480/1	MEDICO ESPECIALISTA	SMS	15/02/2016 a 14/02/2019
CAROLINE SILVEIRA DA SILVA	1312804/1	FONOAUDIOLOGO	SMS	17/02/2016 a 16/02/2019
CLAUDIA FEIJO NUNES	1315226/1	PROFESSOR	SMED	25/02/2016 a 24/02/2019
ERIKA KUPAC VIANNA	1308866/1	ARQUITETO	SMDE	19/01/2016 a 18/01/2019
GLAUBER HENRIQUE DE MORAES	1315129/1	PROFESSOR	SMED	22/02/2016 a 21/02/2019
INGEBORG BALDAUF	1313711/1	PROFESSOR	SMED	29/02/2016 a 27/02/2019
JANAINA ALVES DA LUZ	1313770/1	PROFESSOR	SMED	25/02/2016 a 24/02/2019
LILIANE DE OLIVEIRA ALMEIDA	1301454/1	MONITOR	SMED	23/11/2015 a 22/11/2018
LUCIANA DA SILVA CAMPOS	1308998/2	TECNICO EM ENFERMAGEM	SMS	11/01/2016 a 12/01/2019
MARCIA SALETE PETRY	1309331/1	TECNICO EM ENFERMAGEM	SMS	25/01/2016 a 24/01/2019
MARIANA MENEZES DE AYALA	1313703/1	PROFESSOR	SMED	16/02/2016 a 15/02/2019
MARIANE PEREIRA DOS SANTOS	1061410/2	PROFESSOR	SMED	16/02/2016 a 15/02/2019
MELISSA DE OLIVEIRA MACHADO BRANDAO	1297937/1	PROFESSOR	SMED	29/02/2016 a 27/02/2019
MIRNA OSSANES RODRIGUES	1315102/1	PROFESSOR	SMED	24/02/2016 a 23/02/2019
PAULA FARIA DE SOUZA	160699/5	PROFESSOR	SMED	25/02/2016 a 24/02/2019
SALETE MACIEL DA ROCHA	1301179/1	TECNICO EM ENFERMAGEM	SMS	25/10/2015 a 24/10/2018
VANESKA PAIVA HENRIQUE	1279653/1	ARQUITETO	SMUrb	22/06/2015 a 01/02/2019
WAGNER RIBEIRO RODRIGUES	1310097/1	TECNICO EM RADIOLOGIA	SMS	14/01/2016 a 13/01/2019

DELIMITA atribuições em relação ao servidor CLAUDEMIR INACIO DOS SANTOS, 17005.0, apontador, AC10304, da Secretaria Municipal de Educação, excluindo atividades em ambiente escolar, a partir de 26/03/2019, com base legal no artigo 60 da Lei Complementar 133/85, através da Portaria 6508146, de 26/03/2019 (processo 18.0.000034332-0).

DELIMITA temporariamente atribuições em relação à servidora MARCIA CRISTINA FERNANDES DA SILVA, 126094.4, técnico em nutrição e dietética, TP10507, da Secretaria Municipal de Educação, devendo exercer suas atividades em apenas uma única lotação, no período de 08/03/2019 a 28/02/2021, com base legal no artigo 60 da Lei Complementar 133/85, através da Portaria 6449488, de 20/03/2019 (processo 18.0.000050251-7).

DELIMITA temporariamente atribuições em relação à servidora FAISSA BEATRIZ DA SILVA ROCHA, 17368.2,

auxiliar de serviços gerais, AC10902, da Secretaria Municipal de Educação, excluindo atividades que exijam destreza ou esforço manual e carregar mais de 1kg de peso, no período de 08/03/2019 a 28/02/2021, com base legal no artigo 60 da Lei Complementar 133/85, através da Portaria 6450501, de 20/03/2019 (processo 18.0.000067474-1).

DELIMITA atribuições em relação ao servidor PAULO RENATO BATISTA SOARES, 24722.7, auxiliar de serviços gerais, AC10902, da Secretaria Municipal do Meio Ambiente e da Sustentabilidade, não devendo fazer o serviço de faxina em geral, remover o pó das paredes, tetos, portas e janelas, limpar escadas, pisos, passadeiras, tapetes e utensílios, lavar e encerar assoalhos, lavar e passar vestuários e roupas de cama e mesa, lavar vidros, espelhos e persianas e, varrer pátios no núcleo de serviços gerais, excluindo também atividades que exijam grandes e médios esforços físicos, movimentos repetitivos com os membros superiores e inferiores, atividades de impacto dos membros superiores e inferiores, trabalhar agachado, subir e descer escadas frequentemente, ortostatismo prolongado (mais de 60 minutos), deambular longas distâncias (mais de 1000m), e atividades com os membros superiores acima dos ombros, a partir de 02/04/2019, com base legal no artigo 60 da Lei Complementar 133/85, através da Portaria 6570688, de 02/04/2019 (processo 001.057134.06.5).

EXONERA MARTA ELIANE ROYES GONÇALVES, 1280589/1, engenheiro, ES114NS, da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Mobilidade Urbana, a contar da data de publicação, por não satisfazer as condições do estágio probatório, com base no artigo 71, inciso II, alínea b, da Lei Complementar nº 133 de 31 de dezembro de 1985 e artigo 14, inciso II, do Decreto nº 16.256 de 25 de março de 2009, através da Portaria 6459215 de 20/03/2019 (processo 18.0.000068273-6).

FAZ CESSAR, a contar de 17/04/2019, em relação a CRISTIANE SASSAHARA BORGES, matrícula 1136569/01, Engenheiro, ES.1.14.NS, da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Mobilidade Urbana, a Portaria 6349948, de 08/03/2019, que modificou o prazo de sua designação para ter exercício na Secretaria Municipal de Saúde, sem prejuízo do vencimento e demais vantagens temporais, no período de 01/05/2018 a 31/12/2019, face o retorno da servidora ao órgão de origem, com base legal no artigo 32, inciso IV, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 6514525, de 27/03/2019 (processo 17.0.000024655-7).

MODIFICA, em relação a FERNANDO BRUNO RIETH, matrícula 1079174, Professor, ED.1.03.M5, da Secretaria Municipal da Educação, a Portaria 6368518 de 08/03/2019, que prorrogou, de 01/01/2018 a 31/12/2019, o prazo de sua designação para ter exercício na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Esporte, sem prejuízo do vencimento e demais vantagens temporais, para fins de regularização funcional, quanto ao vínculo que passa a ser 01, e não como publicado anteriormente, com base legal no artigo 32, inciso IV, da Lei Complementar 133 de 31/12/1985, através da Portaria 6535179 de 28/03/2019 (Processo 19.0.000039148-7).

MODIFICA a Portaria 5237360, de 29/10/2018, que transferiu servidores para a Secretaria Municipal de Serviços Urbanos, para fins de atualização da nomenclatura das unidades de trabalho, em atendimento à Lei Complementar nº 817, de 30 de agosto de 2017, e ao Decreto nº 19.904, de 27 de dezembro de 2017, excluindo o nome da servidora CRISTIANE SASSAHARA BORGES, matrícula 1136569/01, Engenheiro, ES.1.14.NS, através da Portaria 6542095, de 29/03/2019 (processo 18.0.000111174-0).

MODIFICA, em relação a ALEXANDRA MARIA QUADROS COSTA LEITE, matrícula 1303333/01, Arquiteto, ES.1.02.NS, da Secretaria Municipal do Meio Ambiente e da Sustentabilidade, a Portaria 6368742 de 08/03/2019, que prorrogou, de 01/01/2017 a 31/12/2019, o prazo de sua designação para ter exercício, sem prejuízo do vencimento e demais vantagens temporais, para fins de regularização funcional, quanto ao destino que passa a ser Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, e não como publicado anteriormente, com base legal no artigo 32, inciso IV, da Lei Complementar 133 de 31/12/1985, através da Portaria 6535430 de 28/03/2019 (Processo 19.0.000039148-7).

PRORROGA, de 01/01/2019 a 11/03/2019, em relação a SEPÉ TIARAJU TEIXEIRA, matrícula 466480/01, Contramestre de Música, LC.1.04.06, da Secretaria Municipal de Cultura, o prazo de sua cedência à Prefeitura Municipal de Nova Santa Rita, com ônus para a origem mediante ressarcimento, mantendo o regime de tempo integral, para fins de regularização funcional, face o retorno ao órgão de origem a contar de 12/03/2019, com base legal no artigo 32, inciso I, da Lei Complementar 133 de 31/12/1985, e artigo 1º do Decreto 15559, de 08/05/2007, através da Portaria 6462986, de 21/03/2019 (processo 18.0.000005952-4).

PRORROGA, de 01/01/2019 a 31/01/2019, em relação a ADRIANA CONCEICAO SANTOS DOS SANTOS, matrícula 479606/01, Professor, ED.1.03.M5, da Secretaria Municipal de Educação, o prazo de sua colocação à disposição do Governo do Estado do Rio Grande do Sul, com ônus para a origem sem ressarcimento, mantendo o regime complementar de trabalho, em permuta com ITANAJARA RISTHER DA SILVEIRA SILVA, Professor, RT 20 horas semanais, e NAIA MEDIANEIRA MESSERLIAN LA BELLA, Professor, RT 20 horas, face retorno ao órgão

de origem a contar de 01/02/2019, com base legal no artigo 32, inciso I, da Lei Complementar 133 de 31/12/1985 e artigo 10 do Decreto 15.559, de 08/05/2007, através da Portaria 6525683, de 27/03/2019 (processo 17.0.000076401-9).

PRORROGA, de 01/01/2018 a 31/12/2019, em relação a CARLOS EMERSON CABRAL PEDROSO, matrícula 299628/01, Recepcionista, AA.1.08.04, da Secretaria Municipal de Segurança, o prazo de sua designação para ter exercício na Secretaria Municipal da Saúde, sem prejuízo do vencimento e demais vantagens temporais, para fins de regularização funcional, com base legal no artigo 32, inciso IV, da Lei Complementar 133 de 31/12/1985, através da Portaria 6536668 de 28/03/2019 (Processo 19.0.000039148-7).

PRORROGA, de 01/01/2017 a 31/10/2018, em relação a UBIRATA CAPRA DOS SANTOS, 83097/02, Agente de Fiscalização, FV.1.01.07, da Secretaria Municipal do Desenvolvimento e Econômico, o prazo de sua designação para ter exercício na Secretaria Municipal do Meio Ambiente e da Sustentabilidade, sem prejuízo do vencimento e demais vantagens temporais, para fins de regularização funcional, face a aposentadoria do servidor, a contar de 01/11/2018, com base legal no artigo 32, inciso IV, da Lei Complementar 133 de 31/12/1985, através da Portaria 6536371, de 28/03/2019 (processo 19.0.000039148-7).

PRORROGA, de 01/01/2017 a 28/02/2019, em relação a RAUL ALVES BUARQUE, 333326/01, Administrador, ES.1.01.NS, da Secretaria Municipal do Meio Ambiente e da Sustentabilidade, o prazo de sua designação para ter exercício na Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão, sem prejuízo do vencimento e demais vantagens temporais, para fins de regularização funcional, face a aposentadoria do servidor, a contar de 01/03/2019, com base legal no artigo 32, inciso IV, da Lei Complementar 133 de 31/12/1985, através da Portaria 6536197, de 28/03/2019 (processo 19.0.000039148-7).

PRORROGA, de 01/01/2019 a 31/12/2019, em relação a EDUARDO HACK, matrícula 535907/01, Assistente Administrativo, AA.1.04.06, da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Esporte, o prazo de sua designação para ter exercício na Secretaria Municipal da Fazenda, sem prejuízo do vencimento e demais vantagens temporais, para fins de regularização funcional, com base legal no artigo 32, inciso IV, da Lei Complementar 133 de 31/12/1985, através da Portaria 6535553 de 28/03/2019 (Processo 19.0.000039148-7).

PRORROGA, de 01/01/2017 a 05/02/2019, em relação a VIVIANE SIMON MARTINS COSTA, matrícula 208672/02, Professor, ED.1.03.M5, da Secretaria Municipal de Educação, o prazo de sua cedência a Câmara Municipal de Porto Alegre, com ônus para a origem sem ressarcimento, mantendo o regime complementar de trabalho, para fins de regularização funcional, face o retorno ao órgão de origem, a contar de 06/02/2019, com base legal no artigo 32, inciso I, da Lei Complementar 133 de 31/12/1985, e artigo 9º, alínea "A", do Decreto 15559, de 08/05/2007, através da Portaria 6541575 de 29/03/2019 (processo 18.0.00002191-8).

RELOTA KARINA SALERNO GONÇALVES, matrícula 339134/01, Assistente Administrativo, AA.1.04.06, da Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão, para o Gabinete do Prefeito, a contar de 01/01/2018 com base legal no artigo 27, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 6525274, de 27/03/2019 (processo 18.0.000120093-0).

RELOTA LUIS CARLOS MORAES DA SILVA, 210885/03, Jardineiro, OP.1.21.04, da Secretaria Municipal do Meio Ambiente e da Sustentabilidade, para a Secretaria Municipal de Serviços Urbanos, a contar de 07/03/2019, com base legal no artigo 27, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 6540939, de 29/03/2019 (processo 19.0.00004606-2).

TORNA SEM EFEITO, em relação a JOSÉ AUGUSTO GUERREIRO, matrícula 865490/02, da Fundação de Assistência Social e Cidadania, a Portaria 6370212 de 12/03/2019, por inserção equivocada, com base legal no artigo 32, inciso I, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 6416018 de 15/03/2019 (Processo 19.0.000039148-7).

TRANSFERE a servidora CRISTIANE SASSAHARA BORGES, matrícula 1136569/01, Engenheiro, ES.1.14.NS, para a Secretaria Municipal de Infraestrutura e Mobilidade Urbana, para fins de atualização da nomenclatura das unidades de trabalho, em atendimento à Lei Complementar nº 817, de 30 de agosto de 2017, e ao Decreto nº 19.904, de 27 de dezembro de 2017, retroagindo seus efeitos a 1º de janeiro de 2018, sem alteração nas movimentações e vacâncias acontecidas após a referida data, através da Portaria 6542152, de 29/03/2019 (processo 18.0.000111174-0).

SECRETÁRIO MUNICIPAL DA FAZENDA, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA ZELI VIEIRA E VIEIRA, 330362/1, Assistente Administrativo, AA10406, efetivo, do/da Secretaria Municipal da Fazenda, para responder pela função gratificada de Chefe de Unidade, 11160004, do/da Central de Contratos/Superintendência de Licitações e Contratos/Secretaria Municipal da Fazenda, 13536001, substituindo JORGE OSMAR STRADA, 329980/1, Assistente Administrativo, AA10406, por motivo de licença aguardando aposentadoria, de 14/03/2019 a 31/03/2019, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 6574647 de 02/04/2019 (Processo 19.0.00001130-7).

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA os servidores abaixo elencados para constituírem Grupo de Trabalho cujo objetivo é avaliar a vantajosidade econômica do Mercado Livre, prevendo auxílio de consultoria externa, através da Portaria 6583478 de 03/04/2019. (Processo 19.0.000044135-2)

Nome	Matrícula	Órgão
JULIO ELOI HOFER	723798	SMSURB
DARCI NUNES DOS SANTOS	798153	DMAE
LUCIANE SKREBSKY DE FREITAS	787192	DMAE
RAFAEL FIGUEIREDO ROSA	723098	DMAE
MARIA SALETE POTRICH MANFROI	1168673	DMAE
ADRIANO ROQUE DE ARRUDA	308400	DMAE
PAULO RICARDO DIAS TABIM	715594	DMAE
ROCHELE ALBUQUERQUE DA SILVA	828881	DMAE

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E ESPORTE, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA o servidor CELSO PIASESKI, matrícula 136081, como GESTOR do Equipamento CEU Restinga para Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Esporte a contar de 01/02/2019 até 20/03/2019. Através da Portaria 24 de 03/04/2019 (processo 001.000052.17.5.0000).

DESIGNA o servidor RODRIGO BRAGA KANDRIK, matrícula 16348.2, para todos os efeitos, como GESTOR do Equipamento CEU Restinga para Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Esporte a contar de 21/03/2019. Através da Portaria 25 de 03/04/2019. (Processo 001.000052.17.5.0000).

DESIGNA, como Fiscal de Contrato Titular, a servidora DEISE FABIANA RIBEIRO SILVEIRA, 1155474, como Fiscal de Contrato Substituta a servidora MARIANE DOS SANTOS IVANKIO, 1364910, como Fiscais de Serviços Titulares os servidores DEMÉTRIO LUIS ALVES MAIA, 437570, JOSÉ ELIAS DA SILVA, 437533, RAFAEL DE OLIVEIRA, 1110594, FABIANA BETAT RIBAS BARÃO, 1081705, SANDRA MARIA COSTA FIGUEIREDO, 433576, MAURÍCIO MACARTHY, 1036092, NOEMI RODRIGUES PEREIRA, 1427318, ELIANE DE MORAES CHALMERES, 1040545, FERNANDA HENRIQUE DE OLIVEIRA, 1132695, JOÃO LUIS BRAGA, 339018 e MARIANE ROSA RANGEL, 1150839 e como Fiscal de Serviços Substituta a servidora MARIANE DOS SANTOS IVANKIO, 1364910, a contar de 01/04/2019, para exercício das atividades de gerenciamento, acompanhamento e fiscalização da execução e do adequado cumprimento das cláusulas estabelecidas no Contrato Emergencial 68.699/2019, decorrente da Cotação Eletrônica para Dispensa de Licitação nº 004/2019 e celebrado pelo Município de Porto Alegre com a Cooperativa de Trabalho, Produção e Comercialização dos Trabalhadores Autônomos das Vilas de Porto Alegre - COOTRAVIPA (CNPJ 90.330.325/0001-25), cujo objeto é a contratação emergencial de empresa para a prestação dos serviços de limpeza e conservação, com fornecimento de equipamentos e supervisor, para atendimento à Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Esporte (SMDSE). Os servidores designados serão responsáveis, em seus respectivos locais, pelas atribuições previstas na Lei Federal 8.666/93 e demais dispositivos legais, incluindo o disposto na Ordem de Serviço 012, de 08 de setembro de 2016. Através da Portaria 26, de 03/04/2019 (Processo 19.0.000032431-3).

DESIGNA, como Fiscal de Contrato Titular, o servidor DIEGO VICARI ROJAS LIMA, 1044133-03, como Fiscal de Contrato Substituto o servidor LEONARDO KLAUS, 139441-0, como Fiscal de Serviços Titular a servidora ELISABETE DOMINGOS VAZ, 1110837 e como Fiscal de Serviços Substituta a servidora GEORGIA VOLKMER, 114674.2/01, a contar de 01/04/2019, para exercício das atividades de gerenciamento, acompanhamento e fiscalização da execução e do adequado cumprimento das cláusulas estabelecidas no Contrato Emergencial 68.729/2019, decorrente da Cotação Eletrônica para Dispensa de Licitação nº 005/2019 e celebrado pelo Município de Porto Alegre com a Empresa Portoalegrense de Vigilância Ltda. (CNPJ 92.966.571/0001-01), cujo objeto é a contratação emergencial de empresa para a prestação de serviços de vigilância desarmada para a Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Esporte (SMDSE). Os servidores designados serão responsáveis, em seus respectivos locais, pelas atribuições previstas na Lei Federal 8.666/93 e demais dispositivos legais, incluindo o disposto na Ordem de Serviço 012, de 08 de setembro de 2016. Através da Portaria 27, de 03/04/2019 (Processo 19.0.000032470-4).

DESIGNA, para constituírem a Comissão de Seleção do Edital de Chamamento Público voltado à seleção de equipe multiprofissional para atendimento aos imigrantes no Centro de Referência aos Imigrantes em Porto Alegre – CRIM-POA, nos termos da Lei Federal nº 13.019/2014 e do Decreto Municipal nº 19.775/ 2017, os servidores DIEGO SANTOS DE SOUZA, matrícula 113440.0/01 como Presidente, GUILHERME FUHR, matrícula 93733.5 e RODRIGO CICONET DORNELLES, matrícula 138626.3, para secretariar os trabalhos, no período de 120 (cento e vinte) dias, a partir da data da publicação desta Portaria. Através da Portaria 28 de 03/04/2019 (Processo 18.0.000021573-9).

DESIGNA os servidores LEONARDO DE CASTRO BASTIANELLO, matrícula 1361694 e LUISELE KENER DORNELLES, matrícula 1165429 e RENITA NAIR DAMETTO, matrícula 282306 para comporem, sob a presidência do primeiro, a Comissão de Seleção e Credenciamento para processar e julgar editais de Chamamento Público, de Credenciamento e de Seleção Públicos, habilitando organizações da sociedade civil para prestarem serviços de atendimento especializado com acompanhamento psicossocial, atendimento psicológico, com suporte de intérprete de Libras, além de orientação e encaminhamento de pessoas com deficiência que tenham interesse em ingressar no mercado de trabalho, bem como progressão na escolaridade e qualificação. O serviço dar-se-á no Município de Porto Alegre na área de desenvolvimento social para o exercício de 2019, da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social – SMDSE, e exercerão suas atividades sempre, no mínimo, em número de três membros, em conformidade com o art. 27, § 1º, da Lei Federal nº 13.019/14 e art. 7º, inciso I, do Decreto nº 19.775/17. Através da Portaria 30 de 03/04/2019. (Processo 19.0.000035027-6)

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

AUTORIZA SILVANA VARGAS DA SILVA, 116465101, Professora, para afastar-se de suas funções nos dias 04 e 05 de abril de 2019, sem prejuízo do vencimento e demais vantagens, para participar do III Fórum Internacional de Orientadores Educacionais e o I Encontro dos Trabalhadores em Educação, na cidade de Santana do Livramento/RS, através da Portaria 177 de 28/03/2019. (Processo 19.0.000049637-8).

AUTORIZA CECÍLIA MARIA FLECK ELL, 27787602, Professora, para afastar-se de suas funções no dia 05 de abril de 2019, sem prejuízo do vencimento e demais vantagens, para participar do Fórum Internacional de Saúde Mental Infante Juvenil, na cidade de Florianópolis/SC, através da Portaria 178 de 28/03/2019. (Processo 19.0.000045161-7).

CONCEDE, a SILVANA EGGERS DE AVILA, 1011553/02, professor, ED103M1, da Secretaria Municipal de Educação, o incentivo III correspondente ao padrão M4, a contar de 01/04/2019, com base no artigo 24, alínea 'd' e artigo 25, alínea 'b' da Lei 6151/88, este último alterado pela Lei 8595/2000, através da Portaria 6581240 de 03/04/2019 (processo 19.0.000042890-9).

CONCEDE, a PERLA DA SILVA DOS SANTOS, 1046179/01, professor, ED103M1, da Secretaria Municipal de Educação, o incentivo III correspondente ao padrão M4, a contar de 01/04/2019, com base no artigo 24, alínea 'd' e

artigo 25, alínea 'b' da Lei 6151/88, este último alterado pela Lei 8595/2000, através da Portaria 6581299 de 03/04/2019 (processo 19.0.000042900-0).

CONCEDE, aos professores abaixo relacionados, ED103M4, da Secretaria Municipal de Educação, o incentivo IV, correspondente ao Padrão M5, com base no artigo 24, alínea "e" e artigo 25, alínea "c" da Lei 6151/88, este último alterado pela Lei 7010/92 e 7150/92, através das respectivas Portarias de 03/04/2019 e Processos:

Professor	Matrícula	A/C	Port.	Processo
CRISTINE PATANE	282483/02	25/02/2019	6581433	19.0.000036922-8
FELIPE DA COSTA FRANCO	1236539/01	01/03/2019	6581515	19.0.000042915-8
ROCHELLE DE NEGREIROS PEREIRA	1254782/01	01/03/2019	6581568	19.0.000042945-0
ZILDA MARIA WILLERS DA SILVA	1296710/02	01/04/2019	6585611	19.0.000046697-5

INDEFERE, a LEANDRO CAMARGO DE SOUZA, 1416634/01, Professor, ED103M4, da Secretaria Municipal de Educação, o incentivo IV correspondente ao padrão M5, por não satisfazer os requisitos estabelecidos pelo artigo 24, alínea 'e' e artigo 25, alínea 'c' da Lei 6151/88, este último alterado pela Lei 7010/92 e 7150/92, através da Portaria 6585706 de 03/04/2019 (processo 19.0.000042975-1).

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA os servidores relacionados abaixo para, sob a presidência do primeiro e o secretariado do último, constituírem a Comissão de Padronização de Equipamentos e Materiais Permanentes do Hospital de Pronto Socorro – CEPES, para o período de 365 dias, a contar de 01/04/2019, através da Portaria 238 de 25/03/2019 (processo 19.0.000046008-0).

Nome	Matrícula	Cargo
VALÉRIA DA ROSA PONTES	47944801	Enfermeiro
SIMONE MACHADO LENHART	19171402	Administrador
JÚLIA JANSSEN DE SÁ	129995601	Arquiteto
DANILO BRAUN	137486901	Administrador
MIRIAM DANI	539720001	Enfermeiro
CRISTIANE ROSA GARCEZ DE DEUS	111097702	Coordenador
CRISTIANO AUGUSTO FRANKE	50543501	Médico Especialista
NIELMENSEN BATALHA DA LUZ	117204201	Eletrotécnico
GILNEI LUIZ DA SILVA	57790202	Enfermeiro
NÚBIA DE RODRIGUES ARAÚJO	104742601	Enfermeiro

DESIGNA DANARA RODRIGUES DAL AGNOL, titular, e KACIELY DE LIMA JACINTO, suplente, representantes da Associação Educadora São Carlos - AESC, CRISTIANE BORSATTO STRACKE, titular, e GABRIEL MAZZINI, suplente, representantes da Secretaria Municipal de Saúde, MARIA LETÍCIA DE OLIVEIRA GARCIA, titular, e GILMAR CAMPOS, suplente, representantes do Conselho Municipal de Saúde, como membros da Comissão de Monitoramento e Avaliação, denominada Comissão, que acompanhará a execução do Termo de Colaboração celebrado entre o Município de Porto Alegre e a Associação Educadora São Carlos - AESC, objetivando a execução de atividades de tratamento e reabilitação de pessoas usuárias de substâncias psicoativas e, ou, com transtornos mentais, visando a sua reintegração à vida social e comunitária, nos termos de sua cláusula oitava, através da Portaria 263, de 03/04/2019 (Processo 18.0.000012159-9).

COORDENADOR DAS RELAÇÕES DE TRABALHO da GPES/DMAE, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA, HERSON VARGAS DA COSTA, 1120026/1, Engenheiro, conforme disposto no Art. 67 da Lei nº 8.666/93 e na Ordem de Serviço nº 12, de 8 de setembro de 2016, para as funções de Fiscal de Contrato e Fiscal de Serviços, com a finalidade de gerenciar, acompanhar e fiscalizar a execução do Contrato nº 003.080001.15.7, com a empresa RK Comércio, Manutenção de Equipamentos para Escritório EIRELLI - EPP, CNPJ nº 89.173.736/0001-75, no período de 27/04/2019 a 26/04/2020. Através da Portaria 518, de 02/04/2019 (processo 003.080001.15.7).

MODIFICA, em relação a MARLISE DO NASCIMENTO FERREIRA, 787817/2, Operário Especializado, OB20502, efetivo, do/da Equipe de Gestão Documental/Coordenação de Serviços de Apoio/Gerência de Serviços Compartilhados/Diretoria de Gestão Administrativa, os efeitos da Portaria 1901 de 29/11/2018, que designou para substituir JOÃO HENRIQUE FONSECA TAVARES, 718145/2, Assistente Administrativo, AA20406, na função gratificada de Líder de Equipe II, 1.2.1.2, do/da Equipe de Higienização Predial/Coordenação de Serviços de Apoio/Gerência de Serviços Compartilhados/Diretoria de Gestão Administrativa, 90231000, incluindo gratificação pelo exercício de atividade de lançamento de tributo, arrecadação, execução e controle da receita, da despesa, de empenho e de preparo de pagamento, nível 04, através da Portaria 517 de 02/04/2019 (Processo 16.10.000003324-7).

DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE, a contar de 06/03/2019, ao servidor RAFAEL SEVERO BARBOSA, 1469304/01, agente comunitário, em comissão, adicional de insalubridade de grau máximo (40%), com base no artigo 110, inciso V, alínea “f”, da Lei Complementar 133 de 31/12/1985 e artigo 58 da Lei 6310 de 28/12/1988, constantes no Laudo Pericial, Contrato 41/2014, através da Portaria 162 de 02/04/2019 (processo 19.14.000000494-3).

CONCEDE, a contar de 14/03/2019, à servidora CARLA ESPINDOLA SLOGO DA SILVA, 1371703/02, agente comunitário, em comissão, adicional de insalubridade de grau máximo (40%), com base no artigo 110, inciso V, alínea “f”, da Lei Complementar 133 de 31/12/1985 e artigo 58 da Lei 6310 de 28/12/1988, constantes no Laudo Pericial, Contrato 41/2014, através da Portaria 163 de 02/04/2019 (processo 19.14.000000546-0).

DESIGNA GLÓRIA LETÍCIA PRETTO, 103064.7/01, Psicóloga, da Coordenação de Infraestrutura e Recursos Humanos; MANUELA BONOTTO KELEN PEDRESCHI, 95967.7/01, Chefe de Equipe, em comissão, da Coordenação de Assuntos Jurídicos e Regularização Fundiária; SCHEILA CARVALHO PEREIRA, 131740.7/01, Administradora, da Superintendência Financeiro-Comercial; MARIENE VALESAN, 51751.6/06, Arquiteta, da Superintendência de Urbanismo e Produção Habitacional; e ADEMIR ANTÔNIO MARIA, 106564.5/01, Chefe de Equipe, em comissão, da Superintendência de Ação Social e Cooperativismo, para constituírem a Comissão de Seleção de Estagiários/DEM HAB, com base na Instrução Normativa nº 03/2019 e Decreto nº 19.496/2016, através da Portaria 160, de 02/04/2019 (processo 19.14.000000269-0).

DESIGNA, no período de 01/04/2019 a 25/02/2020, os servidores relacionados no quadro anexo, para fiscalizarem a prestação de serviços de elaboração e aprovação junto ao Corpo de Bombeiros Militar do Rio Grande do Sul de Plano de Prevenção e Proteção Contra Incêndio (PPCI), Contrato 68381-L.1124-D-PGMCD nº 0021-SC/039, de responsabilidade técnica da Empresa Intellisistemas - Sistemas de Automação e Manutenção Ltda – EPP, através da Portaria 159 de 02/04/2019 (processo 19.14.000000643-1).

Nome	Matrícula	Atividades
FÁBIO GOULART DE SOUZA	1143360/01	Fiscalização dos serviços referentes ao levantamento das instalações hidráulicas das edificações para execução do PPCI.
PAULO CESAR ESCHBERGER ALVES	1147650/01	Fiscalização dos serviços referentes ao levantamento das instalações elétricas das edificações para execução do PPCI.
SILVANA CELIA PALMA	315828/02	Fiscalização dos serviços referentes ao levantamento das edificações para execução do PPCI.

DESIGNA, no período de 01/04/2019 a 13/01/2020, os servidores LUÍS FERRARI BORBA, 678573/01, PAULO FERNANDO LEÃO DIECKMANN, 228520/03, LUIZ HOMERO OLABARRIAGA CABISTANI, 678433/03 e WALTER GABRIEL SANTOS LEÃO, 664306/04, para fiscalizarem a execução de obra de cercamento abrangendo as possibilidades de gradil em concreto pré-moldado, para solos não rochosos, bem como telas, mourões e portões de aço com gradil em concreto pré-moldado, para solos não rochosos, bem como com telas, mourões e portões de aço para as áreas pertencentes à Administração Direta e Indireta do Município de Porto Alegre, Contrato 68296 – L.1123-D – PGMCD Nº 0015 – SC/034, de responsabilidade técnica da Empresa MCA Moldados de Concreto Armado Ltda., através da Portaria 161 de 02/04/2019 (processo 19.14.000000644-0).

DIRETOR-PRESIDENTE DA EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTE E CIRCULAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA REGINA SCHOMMER MACHADO, 1832.5, como fiscal do contrato da Obra referente Execução de Obra de Arte na 3ª Perimetral - da Passagem Inferior da Av. Ceará sob a Av. Farrapos, em conformidade com as disposições dadas pelo Plano de Cargos e Salários da Empresa Pública de Transporte e Circulação, em atendimento ao VIII Termo Aditivo - referente à Prorrogação da Concorrência Pública nº 002.081033.12.5, pelo período de 08 (oito) meses a contar de 04/01/2019, passando o termo final para 04/09/2019, através da Portaria 37 de 28/03/2019 (Processo 008.004106.13.0).

DESIGNA REGINA SCHOMMER MACHADO, 1832.5, como fiscal do contrato da Obra referente Execução de Obra de Arte na 3ª Perimetral - da Passagem Inferior da Rua Anita Garibaldi sob a Av. Carlos Gomes, em conformidade com as disposições dadas pelo Plano de Cargos e Salários da Empresa Pública de Transporte e Circulação, em atendimento ao VIII Termo Aditivo - referente à Prorrogação da Adjudicação Direta nº 002.081002.15.7, pelo período de 05 (cinco) meses a contar de 26/12/2018, passando o termo final para 26/05/2019, através da Portaria 38 de 28/03/2019. (Processo 008.004106.13.0)

DIRETOR ADMINISTRATIVO-FINANCEIRO DO PREVIMPA, no uso de suas atribuições legais,

EXCLUÍ FELICIANA MARINA SPERB, 08853.8, do quadro, por falecimento ocorrido em 24/02/2019, com base no Art. 24, inciso I, da Lei Complementar 478/2002, através da Portaria 089 de 01/04/2019 (processo 19.13.000001166-7).

DIRETOR PREVIDENCIÁRIO DO PREVIMPA, no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE pensão por morte, a contar de 27/02/2019, de conformidade com o artigo 40, §§ 7º, inciso I e 8º da Constituição Federal/88, com redação da Emenda Constitucional 41/03; artigos 62 e 63, inciso I, parágrafo único da Lei Complementar 478/02, alterada pela Lei Complementar 631/09; Decreto 16.988/11; Leis 9.870/05, 10.042/06 e 11.922/15; Decreto 19.442/16, ao(s) dependente(s) relacionados(s) do(a) ex-servidor(a) RUI FREITAS GARCIA, matrícula 67257.1, falecido em 27/02/2019, Estatutário, no cargo de Administrador, código ES-4.01.NS.C.07-0, com carga horária de 30 horas, Inativo, do Departamento Municipal de Habitação, aposentado por tempo de serviço, com provento integral, conforme Ato 105, de 26/11/1985, Regime de Repartição Simples, pensão sem paridade, com ingresso em 15/05/1968, no valor total mensal de, correspondente ao valor de, acrescido de 70%, sobre, nos termos da Emenda Constitucional 41/03, correspondente à totalidade do provento do ex-servidor, à razão de: 100% a pensionista JOYCE MARIA BORTOLUZZI GARCIA, matrícula 67257.1, CPF: 292.443.070-49, cônjuge, no valor de. Observações (revisão de proventos/outros): Referência "C" - Ato 5, de 16/01/1987; 2 Avanços Trienais - Ato 161, de 12/08/1987, modificado pelo Ato 177, de 30/12/1987; GIA nível 02, Ato 334, de 17/07/1995. CPF do(a) ex-servidor(a) 008.511.400-68, PASEP do ex-servidor 100 255 409 44, conforme Portaria 415, de 02/04/2019 (processo 19.13.000001658-8). **"Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado."**

CONCEDE pensão por morte, a contar de 26/01/2019, de conformidade com o artigo 40, §§ 7º, inciso I e 8º da Constituição Federal/88, com redação da Emenda Constitucional 41/03, alterada pela Emenda Constitucional 41/03, artigos 62 e 63, inciso I, parágrafo único da Lei Complementar 478/02, alterada pela Lei Complementar 631/09; Decreto 16.988/11; Leis 9.870/05, 10.042/06 e 11.922/15; Decreto 19.442/16, ao(s) dependente(s) relacionados(s) do(a) ex-servidor(a) JOAQUIM MENEZES DOS SANTOS, matrícula 69675.7, falecido(a) em 26/01/2019, Estatutário, no cargo de Instalador Hidrossanitário, código OP-2.10.04.B.05-0, com carga horária de 30 horas, Inativo, do Departamento Municipal de Água e Esgotos, aposentado por invalidez, com provento integral, conforme Ato 203, de 05/12/1972, Regime de Repartição Simples, pensão sem paridade, com ingresso em 08/02/1954, no valor total mensal de, correspondente à 100% do provento do ex-servidor, à razão de: 100% à pensionista IRENA MONTEIRO DOS SANTOS, matrícula 69675.7, CPF: 018.757.050-74, cônjuge, no valor de. Observações (revisão de proventos/outros): 4 avanços trienais - do Ato 372, de 06/10/1978 (processo 003.000252.75.1). Referência B - Ato 381, de 03/07/1986 (processo 003.006622.86.0). RTI - Ato 1462, de

23/11/2006 (processo 001.011918.05.5). GDAE fixa e variável - Ato 3491 de 30/11/2012 (processo 009.004690.12.5). CPF do(a) ex-servidor(a) 108.132.330-20, PASEP do ex-servidor 100 255 343 67, através da Portaria 419 de 02/04/2019 (Processo 19.13.000000561-6) "**Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado.**"

Portarias Conjuntas

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E ESPORTE e o SECRETÁRIO MUNICIPAL DA CULTURA, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNAM, para compor a Comissão de Seleção da elaboração e acompanhamento do Edital de Chamamento Público inerente à Contratualização do CEU RESTINGA os servidores VALMOR EUCLIDES FRANCISCATTO JUNIOR, 146451.5/01 da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Esporte como presidente, TATIANE MARTINS DOS SANTOS, 128181.4/01, LETÍCIA BRAGA GASTALDONI, 133475.1/01, RENITA NAIR DAMETTO, 28230.6/01 da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Esporte e EDUARDO GARCEZ PAIM, 136513.4 da Secretaria Municipal da Cultura. Através da Portaria 29 de 03/04/2019. (Processo 19.0.000046878-1)

Despachos

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO, no uso de suas atribuições legais,

Processo 18.0.000065333-7 - CONSIDERA apta ao exercício de suas atribuições, em 22/03/2019, MARIA INES GARCIA HERMANN, 90671.5, professor, ED103M4, da Secretaria Municipal de Educação, com base no Parecer Técnico 09/2019, da Coordenação de Desenvolvimento e Avaliação Funcional, Diretoria-Geral de Gestão de Pessoas, Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão, e do Núcleo de Perícia Médica, Gerência de Saúde do Servidor Municipal, Secretaria Municipal de Saúde.

Processo 16.13.000001535-6 - DEFERE o pedido de desavervação de tempo de serviço público estranho ao município de DANIELA CORREA SILVEIRA GOES, 879517/2, ex-servidor da Secretaria Municipal de Educação, referente à Prefeitura Municipal de São Leopoldo/RS, efetuada através do processo 16.13.000001535-6, publicado em 11/08/2016, face exoneração.

Processo 18.13.000004927-8 - DEFERE, em relação a SOLANGE THEREZINHA PEREIRA LOPES, 1136259/1, enfermeiro, ES113NS, o pedido de averbação de tempo de serviço público, estranho ao município, para efeito dos artigos 79, 122, § 1º, com redação alterada pela Lei Complementar 150, de 12/01/1987, e 126, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985 (sem reciprocidade).

Total de 175 dias = 05 meses, 25 dias, excluído o período colidente.

- Prefeitura Municipal de Dom Feliciano/RS: de 09/03/2009 a 30/08/2009

Processo 19.13.000000879-8 - DEFERE, em relação a ELIANE SANTOS RIBEIRO, 1386336/1, professor, ED103M4, o pedido de averbação de tempo de serviço público, estranho ao município, para efeito dos artigos 122, § 1º, com redação alterada pela Lei Complementar 150, de 12/01/1987 e 126, § 3º, todos da Lei Complementar 133, de 31/12/1985 (com reciprocidade).

Total de 1442 dias = 03 anos, 11 meses, 17 dias.

- Prefeitura Municipal de Esteio/RS: de 19/08/2013 a 30/07/2017

Processo 19.13.00000897-6 - DEFERE, em relação a ORLANDO DIAS GUERREIRO NETO, 1438697/1, técnico em enfermagem, TP10707, o pedido de averbação de tempo de serviço público, prestado às forças armadas, para efeito dos artigos 122, § 1º, com redação alterada pela Lei Complementar 150, de 12/01/1987, e 126, § 2º, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985.

Total de 2784 dias = 07 anos, 07 meses, 19 dias.

- Ministério da Defesa: de 02/09/2002 a 16/04/2010

Processo 19.13.00000898-4 - DEFERE, em relação a THAIS ODORIZI CANELLA, 1249487/2, enfermeiro, ES113NS, o pedido de averbação de tempo de serviço público, estranho ao município, para efeito dos artigos 122, § 1º, com redação alterada pela Lei Complementar 150, de 12/01/1987 e 126, § 3º, todos da Lei Complementar 133, de 31/12/1985 (com reciprocidade).

Total de 1617 dias = 04 anos, 05 meses, 07 dias, excluído o período colidente.

- Prefeitura Municipal de Eldorado do Sul/RS: de 25/09/2008 a 16/02/2009; de 04/03/2009 a 14/03/2013

Processo 19.13.00000903-4 - DEFERE, em relação a INGLACIR VITORINA COSTA DE CAMPOS, 1261207/1, professor, ED103M5, o pedido de averbação de tempo de serviço público, estranho ao município, para efeito dos artigos 79, 122, § 1º, com redação alterada pela Lei Complementar 150, de 12/01/1987, e 126, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985 (sem reciprocidade).

Total de 1796 dias = 04 anos, 11 meses, 06 dias, excluído o período colidente.

- Prefeitura Municipal de Canoas/RS: de 01/04/2007 a 29/02/2012

Processo 18.13.00000924-7 - DEFERE, em relação a ELIEZER ANDRE VELLAR, 1388231/1, professor, ED103M5, o pedido de averbação de tempo de serviço público, estranho ao município, para efeito dos artigos 79, 122, § 1º, com redação alterada pela Lei Complementar 150, de 12/01/1987, e 126, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985 (sem reciprocidade).

Total de 2697 dias = 07 anos, 04 meses, 22 dias.

- Município de Pelotas: de 17/03/2010 a 03/08/2017

Processo 19.13.000001013-0 - DEFERE, em relação a MARCIA ELIANE TERRA SOARES, 308939/3, professor, ED103M5, o pedido de averbação de tempo de serviço público, estranho ao município, para efeito dos artigos 79, 122, § 1º, com redação alterada pela Lei Complementar 150, de 12/01/1987, e 126, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985 (sem reciprocidade).

Total de 304 dias = 10 meses, 04 dias, excluído o período colidente.

- Governo do Estado do Rio Grande do Sul: de 06/04/1990 a 31/01/1991; de 11/07/1997 a 13/07/1997

Processo 19.13.000001043-1 - DEFERE, em relação a HAIDJANINE ASSUMPCAO CALVANO, 1297945/1, professor, ED103M5, o pedido de averbação de tempo de serviço público, estranho ao município, para efeito dos artigos 79, 122, § 1º, com redação alterada pela Lei Complementar 150, de 12/01/1987, e 126, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985 (sem reciprocidade).

Total de 1866 dias = 05 anos, 01 mês, 11 dias, excluído o período colidente.

- Prefeitura Municipal de Itaquí/RS: de 08/01/2007 a 16/02/2012

Processo 19.13.000001286-8 - DEFERE, em relação a EDILMAR FERREIRA DE AYALA, 660349/3, motorista, OP11504, o pedido de averbação de tempo de serviço público, prestado às forças armadas, para efeito dos artigos 122, § 1º, com redação alterada pela Lei Complementar 150, de 12/01/1987, e 126, § 2º, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985.

Total de 325 dias = 10 meses, 25 dias.

- Ministério da Defesa: de 13/01/1978 a 07/12/1978

Processo 19.13.000001292-2 - DEFERE, em relação a TAIS RAFAEL JACQUES, 799522/3, professor, ED103M5, o pedido de averbação de tempo de serviço público, estranho ao município, para efeito dos artigos 79, 122, § 1º, com redação alterada pela Lei Complementar 150, de 12/01/1987, e 126, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985 (sem reciprocidade).

Total de 1400 dias = 03 anos, 10 meses, 05 dias.

- Prefeitura Municipal de São Leopoldo: de 01/06/2011 a 31/03/2015

Processo 009.004048.10.5 - DEFERE o pedido de desaverbação de tempo de serviço público estranho ao município de MARIANA LUZIA CORREA THESING, 1015524/1, ex-servidor da Secretaria Municipal de Educação, efetuada através do processo 09.004048.10.5, publicado em 10/02/2011, face exoneração.

Processo 19.0.000043767-3 - DEFERE o cômputo em dobro de licença prêmio em tempo de serviço ao servidor abaixo, em conformidade com o disposto no artigo 165, II, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, e Parecer 191, de 15/06/1999, da Procuradoria-Geral do Município.
420132/2 - LETICIA VASCONCELLOS TONDING
- 45 dias = 90 dias referentes ao quinquênio de 25/08/1993 a 24/08/1998

Processo 19.0.000039597-0 – DEFERE o pedido apresentado pela ex-servidora ANA LUCIA ROBINSON ACHUTTI, 298168/01, Médica Especialista, inativa, concedendo indenização de férias, referente a 30 (trinta) dias, do aquisitivo real de 14/12/2003 a 13/12/2004, e proporcional a 11/12 (onze doze avos), referente aos meses completos do aquisitivo real de 14/12/2017 a 18/11/2018, com base na análise das áreas competentes

Processo 19.0.000041885-7 - DEFERE o pedido de indenização de férias proporcionais, apresentado pelo ex-servidor BASILIO ANTUNES DIAS, 540071/1, aposentado, com base na análise da área competente.

Processo 19.0.000035718-1 – DEFERE o pedido de indenização de férias proporcionais, apresentado pelo ex-servidor, aposentado, JORGE ANTONIO PINTO WALTEMAN, 309040/1, com base na análise da área competente.

Processo 19.0.000039997-6 – DEFERE o pedido de indenização de férias proporcionais, apresentado pela ex-servidora JULIANE OLIVEIRA NUNES CUNHA, 470378/4, com base na análise da área competente.

Processo 19.0.000037335-7 - DEFERE, a contar de 26/02/2019, o pedido suspensão da concessão do auxílio alimentação, apresentado por JOSE LUIZ DA COSTA VIEIRA, 168881/01, Médico Especialista, da Secretaria Municipal de Saúde, em atendimento ao Decreto Federal nº 3.887, de 16/08/2001, com base na análise da área competente.

Processo 19.0.000040786-3 – DEFERE PARCIALMENTE o pedido de indenização de férias apresentado pela ex-servidora MARIA DE FATIMA MUSSI CARNEIRO MONTEIRO, 459700/2, aposentada, com base na análise da área competente.

Processo 19.0.000042098-3 - INDEFERE o pedido de indenização de férias, apresentado pela ex-servidora CLARICE BEATRIZ GIACOMINI, 230471/1, por falta de amparo legal.

Processo 18.0.000069680-0 – INDEFERE o pedido de 75 vales-transporte urbanos, efetuado por REJANE RODRIGUES DOS SANTOS, 222486, assistente administrativo hospitalar, da Secretaria Municipal de saúde, por análise da área técnica competente.

Processo 18.0.000069086-0 – INDEFERE o pedido de 75 vales-transporte urbanos efetuado por MAURICIO SILVEIRA SANTANA, 1108522, administrador, da Secretaria Municipal de saúde, por análise da área técnica competente.

Processo 18.0.000063553-3 – INDEFERE o pedido de 75 vales-transporte urbanos efetuado por THAYNA MEDEIROS DA SILVA, 1326074, estagiária, da Secretaria Municipal de saúde, por análise da área técnica competente.

Processo 19.0.000042868-2 – INDEFERE o pedido de pagamento de horas extras apresentado por JULIO CESAR RIBEIRO MARQUES, 483932/03, inativo, por ausência de suporte fático.

Processo 18.0.000121659-3 – INDEFERE o pedido de 75 vales-transporte urbanos efetuado pela servidora LACI DE ARAUJO SOLANO MACHADO, 459450, auxiliar de enfermagem, da Secretaria Municipal de saúde, por análise da área técnica competente.

Processo 19.0.000037964-9 – INDEFERE os pedidos apresentados por MARCIRO MACHADO PEREIRA, 96560/03, inativo, de indenização de férias e de pagamento de décimo terceiro salário, por inexistência de amparo legal.

Processo 19.0.000008105-4 – INDEFERE o pedido de reintegração apresentado pelo ex-servidor MARCOS VINICIO PIRES NUNES, 1133608/01, Professor M4, por ausência de amparo legal.

Processo 19.0.000039206-8 - INDEFERE o pedido apresentado por TABITA WAMMS STREY, 1405764/01, Professor M4, da Secretaria Municipal de Educação, de revisão do valor devido referente ao gozo de férias no período de 02/01/2019 a 31/01/2019, face ausência de amparo legal.

Processo 17.0.000011891-5 - RETIFICA o despacho divulgado no Diário Oficial de Porto Alegre de 21/03/2017, com publicação em 22/03/2017, relativo ao pedido apresentado pelo ex-servidor EGIDIO RAMOS DA ROCHA, 216358/04, aposentado voluntariamente, concedendo indenização de férias referente a 15 (quinze) dias, do período aquisitivo real de 29/04/2012 a 28/04/2013, e proporcional a 08/12 (oito doze avos) referente aos meses completos do aquisitivo real de 29/04/2016 a 17/01/2017, com base na análise das áreas competentes.

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS, no uso de suas atribuições legais,

Processo 19.0.000047436-6 - DEFERE, em 03/04/2019, a solicitação de licença para assistir aulas obrigatórias do 1º semestre letivo de 2019, apresentado por MARCOS ALEXANDRE GOMES CRUZ, 338932, Assistente Administrativo da Secretaria Municipal de Relações Institucionais, no limite máximo de 10 horas semanais, conforme o disposto no artigo 90, da Lei Complementar 133 de 31/12/1985.

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

Processo 19.0.000044474-2 – DEFERE, em 21/03/2019, o pedido de redução de carga horária para realizar Estágio Curricular Obrigatório do Curso de Letras da UNIP no primeiro semestre letivo de 2019, no período de 01/04/2019 até 29/05/2019 efetuado pelo servidor MILTON CARDINALI JUNIOR, 1262424/01, professor, da Secretaria Municipal de Educação, no limite máximo de até 6 horas e 30 minutos semanais, por atender ao disposto no artigo 90, inciso III, alínea “a”, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985.

Processo 19.0.000040586-0 – DEFERE, em 15/03/2019, o pedido de redução de carga horária para assistir aulas obrigatórias do Curso de Bacharelado em Artes Visuais na UFRGS no primeiro semestre letivo de 2019, no período de 11/03/2019 até 20/07/2019 efetuado pela servidora GISELE VERARDI JOAQUIM, 1229354/01 professora, da Secretaria Municipal de Educação, no limite máximo de até 6 horas e 30 minutos semanais, por atender ao disposto no artigo 90, inciso III, alínea “a”, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985.

SECRETÁRIO MUNICIPAL DA CULTURA, no uso de suas atribuições legais,

Processo 18.0.000020170-3 - DEFERE, em 07/01/2019, redução de carga horária para o 1º semestre de 2019, requerida pela servidora CLARICE DA SILVA ALVES, 381540/1, Técnico em Cultura, no limite máximo de 10 horas semanais, com base legal no artigo 90, inciso III, alínea “a”, da Lei Complementar 133 de 31/12/1985.

Processo 16.0.000058140-6 - DEFERE redução de carga horária para o 1º semestre de 2019, requerido pela servidora ANA PAULA CHARÃO DE ANDRADE, 315178/1, Assistente Administrativo, no limite máximo de 10 horas semanais, com base legal no artigo 90, inciso III, alínea “a”, da Lei complementar nº 133 de 31/12/1985.

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais,

Processo 19.0.000029201-2 – DEFERE o pedido de exclusão de meia-falta (código 002) do(s) dia(s) 31 de outubro de 2018, relativo a(ao) servidor(a) ADELIO DA SILVA CUNHA, matrícula 1033921, Assistente administrativo, da Secretaria Municipal da Saúde, com base na análise da área técnica competente.

COORDENADOR DAS RELAÇÕES DE TRABALHO da GPES/DMAE, no uso de suas atribuições legais,

Processo 19.13.000000886-0 - DEFERE, em 03/04/2019, em relação a FABIO DOS SANTOS LIMA, 867473, Agente de Serviços Externos, da Coordenação de Leitura, o pedido de averbação de tempo de serviço, computado junto ao Regime Geral de Previdência Social, para efeito de vantagens, com base no artigo 124, Parágrafo único, da Lei Complementar 133 de 31/12/1985, Artigo 70 da Lei 6203 de 03/10/1988, alterada pela Lei 6412 de 09/06/1989, aos termos da Lei 6309 de 28/12/1988, no total de 6094 dias.

Regime Geral de Previdência Social:

Alwa Industria e Comercio de Artigos Esportivos Ltda – 07/06/1989 a 31/12/1989;

Servired S.A. - 01/01/1990 a 16/02/1990;

Agencia Um Propaganda Ltda – 01/03/1990 a 07/06/1992;

Moreira Consultores Brasileiros Associado Ltda – 05/08/1993 a 06/10/1994;

Unimed Porto Alegre – Cooperativa Medica Ltda – 07/10/1994 a 26/04/2002;

Medicina Diagnostica Mãe de Deus Center S/A – 19/06/2002 a 29/10/2002;

Irmandade da Santa Casa de Misericórdia em Porto Alegre – 03/12/2002 a 26/07/2007.

Processo 18.10.000008608-2 - INDEFERE, em 03/04/2019, em relação a GISLAINE REGINA MACHADO PEREIRA, viúva de servidor deste Departamento, o pedido de revisão de valor percebido acerca do benefício de pensão, conforme análise da área competente.

DIRETOR-GERAL DO PREVIMPA, no uso de suas atribuições legais,

Processo 18.13.000003559-5 - INDEFERE o pedido de GENECI MACHADO CONSTANTE UNGARETTI, por falta de amparo legal.

DIRETOR ADMINISTRATIVO-FINANCEIRO DO PREVIMPA, no uso de suas atribuições legais,

Processo 19.13.000001246-9 - DEFERE, em 01/04/2019, a solicitação de isenção do desconto de imposto de renda, apresentada por FÁTIMA TERESINHA GARCIA VASCONCELOS, matrícula 27858.3, Professora aposentada, no período de 01/03/2019 a 02/07/2020.

DIRETOR PREVIDENCIÁRIO DO PREVIMPA, no uso de suas atribuições legais,

Processo 19.13.000000705-8 - DEFERE, em 08/03/2019, o pedido de reconsideração da cessação do benefício previdenciário Auxílio-Doença à servidora DEYSE ROSSANA RITTER, cargo de Enfermeira, matrícula 290420, lotada na Secretaria Municipal da Saúde, com base no pronunciamento da Unidade Médico-Pericial Previdenciária do Departamento Municipal de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Porto Alegre.

Processo 18.13.000007237-7 – MODIFICA, em 29/03/2019, em relação a EDUARDO CHAISE DIDONE, 326449, médico especialista da Secretaria Municipal de Saúde, a averbação efetuada pelo presente expediente ao Regime Geral de Previdência Social, incluindo o período de 11/01/1994 a 22/05/1994, empregador Hospital Cristo Redentor Sociedade Anônima, bem como o total de dias para 5064.

Processo 009.002913.10.0 - MODIFICA, em 29/03/2019, em relação a JULIA BOIKO WELKER, 380705, enfermeira da Secretaria Municipal da Saúde, o tempo de contribuição averbado junto ao Regime Geral de Previdência Social, através do presente processo, quanto aos períodos e empregadores, que passam a ser os abaixo discriminados, bem como o total de dias para 7856, e não como constou:

- Termag Equipamentos Termo Indutivos Ltda – 01/04/1980 a 12/11/1981;
- Associação Hospitalar Moinhos de Vento – 02/09/1985 a 04/06/1993;
- Sociedade Sulina Divina Providência – 14/09/1993 a 02/03/1995;
- Associação Educacional Luterana do Brasil-AELBRA – 13/04/1995 a 10/10/1995;
- Pack Nutril Produtos Especiais para Nutrição Ltda – 01/11/1995 a 03/02/1997;
- Abbott Laboratórios do Brasil Ltda – 14/02/1997 a 10/12/1997;
- Fufamed Comércio e Importação Médico Hospitalar Ltda – 03/11/1998 a 06/06/2000;
- Conselho Regional de Enfermagem do Rio Grande do Sul – 08/06/2000 a 31/07/2002;
- DC Souza e Filhos Ltda – 01/05/1970 a 01/06/1971;
- Confecções Jack S/A Ind. e Com. – 05/08/1971 a 13/10/1972;
- Memphis S/A Ind. – 18/10/1972 a 02/11/1973;
- Isla S/A Imp.de Sementes para Lavoura – 02/09/1974 a 18/10/1974;
- Autônomo – 01/06/1982 a 30/04/1983.

Laudos de Insalubridade/Periculosidade

GERENTE DE SAÚDE DO SERVIDOR MUNICIPAL da SMS, no uso de suas atribuições legais,

TORNA PÚBLICO o Laudo 18/2019 – Complementar/Auxiliar de Enfermagem/Unidade de Internação Pediátrica/Hospital Materno Infantil Presidente Vargas/Secretaria Municipal de Saúde, de 02/04/2019, conforme determina os Incisos II e III da Ordem de Serviço 1/2013.

TORNA PÚBLICO o Laudo 19/2019 – Equipe de Compras, Materiais e Almoxarifado/Hospital de Pronto Socorro/Secretaria Municipal de Saúde, de 02/04/2019, conforme determina os Incisos II e III da Ordem de Serviço 1/2013.

Laudo 18/2019 – Complementar/Auxiliar de Enfermagem/Un Intern Pediátrica/HMIPV/SMS, de 02/04/2019

http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/2847_ce_251350_1.pdf

Laudo 19/2019 – Equipe de Compras, Materiais e Almoxarifado/HPS/SMS, de 02/04/2019

http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/2847_ce_251350_2.pdf

Estagiários

COORDENADOR DE ESTÁGIOS do PREVIMPA, no uso de suas atribuições legais,

COMUNICA a conclusão do estágio do estudante MAICON SENNA, 138584.4, através da Solicitação de Conclusão de Estágio nº 02/2019 a contar de 12/03/2019.

FAZ CESSAR o Termo de Compromisso dos estudantes a seguir relacionados, através das respectivas Solicitações de Cessação de Estágio:

Nome	Matrícula	Nº SCE	Data Cessação
CIBELE MARTINS	143319.9	01/2019	26/02/2019
HELENA BORBA QUADROS	140660.4	02/2019	13/03/2019

DOCUMENTOS OFICIAIS

Documentos Oficiais

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

INSTRUÇÃO NORMATIVA CONJUNTA SMF - PGM 01/2019

Dispõe sobre o termo de inscrição em dívida ativa dos débitos de IPTU e TCL.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA FAZENDA E A PROCURADORA-GERAL DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE,

no âmbito de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO o item 4 do Manual de Averbação do Cadastro Imobiliário da SMF, introduzido pela Instrução Normativa Conjunta SMF-PGM nº 01/2015, que define a ordem hierárquica de registro dos contribuintes no cadastro do imóvel,

CONSIDERANDO os princípios da legalidade, razoabilidade e eficiência administrativa,

CONSIDERANDO, ainda, que a Fazenda Pública pode eleger contra qual dos sujeitos passivos - coproprietários ou possuidores do imóvel - irá demandar a integralidade dos créditos devidos no caso de condomínio indiviso, com fundamento nos artigos 34, 121, 124, inc. I, e 125 do Código Tributário Nacional.

DETERMINAM:

Art. 1º O termo de inscrição em dívida ativa dos débitos de IPTU e TCL conterà, prioritariamente, o nome dos primeiros dez contribuintes, com CPFs ativos e endereços conhecidos, registrados no cadastro do imóvel, excluindo-se os demais, caso o número seja superior.

Art. 2º Esta instrução entra em vigor na data de sua publicação.

Porto Alegre, 01 de abril de 2019.

LEONARDO MARANHÃO BUSATTO, Secretário Municipal da Fazenda
EUNICE FERREIRA NEQUETE, Procuradora-Geral do Município

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA

EDITAL 03/2019

PROCESSO SELETIVO PARA ADMISSÃO DE ESTAGIÁRIOS DE NÍVEL SUPERIOR ENGENHARIA AMBIENTAL / ENGENHARIA AMBIENTAL E SANITÁRIA PROCESSO 19.17.000001390-1

A COORDENAÇÃO DE ESTÁGIOS DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA torna pública a realização de processo seletivo para admissão de estagiários de nível superior, Engenharia Ambiental e Engenharia Ambiental e Sanitária, para o provimento de vagas abertas e para formação de cadastro reserva para suprir vagas futuras, conforme disposto no Decreto 16.132 de 25/11/2008 e suas atualizações e Instrução Normativa nº 05/2018.

Porto Alegre, 03 de abril de 2019.

VANESSA DE FREITAS MACIEL, Coordenação de Estágios.

PROCESSO SELETIVO PARA ADMISSÃO DE ESTAGIÁRIOS DE NÍVEL SUPERIOR

http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/2847_ce_251420_1.pdf

FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE PORTO ALEGRE

RESOLUÇÃO 55/2019

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE PORTO ALEGRE, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Complementar 352/95,

RESOLVE:

Aprovar a seguinte alteração na composição da Diretoria Executiva do CMAS:

- Soraya Maria Dias Nicolaidis – Conselheira pela Fundação de Assistência Social e Cidadania, em substituição à Sandra Ely Schimitt.

Sessão Plenária do Conselho Municipal de Assistência Social de Porto Alegre, em 11 de março de 2019.

RODRIGO SCARAVONATO, Presidente do CMAS.

COMPANHIA CARRIS PORTO-ALEGRENSE

EDITAL DE CONVOCAÇÃO PROCESSO 19.18.000000109-9

A DIRETORA-PRESIDENTE DA COMPANHIA CARRIS PORTO-ALEGRENSE, no uso das atribuições que lhe confere o Estatuto Social da Empresa convoca os Senhores Acionistas a se reunirem em Assembléia Geral Extraordinária, que será realizada no dia 11 de Abril de 2019, às 9 horas, em primeira convocação, com a presença de acionistas que representem, no mínimo, 1/4 (um quarto) do capital social com direito de voto, em sua sede social, na Rua Albion 385, Bairro São José, nesta Capital, a fim de deliberarem sobre a seguinte ordem do dia:

I - Re-ratificação da Ata de Assembléia Geral Extraordinária realizada em 27 de junho de 2018;

II - Aprovação do Estatuto Social da Cia. Carris Porto-Alegrense em atenção à Lei 13.303/2016, bem como, a alteração de sua natureza jurídica;

III - Assuntos Gerais.

Porto Alegre, 02 de abril de 2019.

HELEN MACHADO, Diretora-Presidente da CARRIS.

INSTITUTO MUNICIPAL DE ESTRATÉGIA DE SAÚDE DA FAMÍLIA

EDITAL 09/2019 CONCURSO PÚBLICO 01/2014 – CONVOCAÇÃO DE CANDIDATOS PROCESSO 013.000205.15.0

O INSTITUTO MUNICIPAL DE ESTRATÉGIA DE SAÚDE DA FAMÍLIA CONVOCA os candidatos classificados no CONCURSO PÚBLICO 01/2014 – ENFERMEIRO, homologado em 10/04/2015, abaixo citados, para comparecerem no prazo de 5 dias úteis a contar da data da entrega da correspondência, conforme estipulado no subitem 11.3, do Edital de Abertura de Concurso Público, de 03 de outubro de 2014, na Av. Loureiro da Silva, 2.001, Cj. 803, a fim de encaminhar os exames complementares de ingresso; ou enviar e-mail para imesf.concurso@imesf.prefpoa.com.br para demonstrar interesse na vaga em até 5 dias úteis após o recebimento do telegrama.

ENFERMEIRO

DIA 05/04/2019 – às 09h

CLASSIFICAÇÃO GERAL:
113º - RITAMARA QUIONHA REGINALDO

Porto Alegre, 04 de abril de 2019.

PABLO DE LANNOY STURMER, Presidente.

EDITAIS

Editais

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

PREGÃO FÍSICO 001/2018
PROCESSO 001.000562.17.3.00000

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Superintendência de Licitações e Contratos da Secretaria Municipal da Fazenda, torna públicos os preços registrados no **II Termo Aditivo** e informa que a íntegra dos extratos de atas para o Sistema de Registro de Preços pode ser obtida na Internet, através do endereço www.portoalegre.rs.gov.br/smf.

- **GÊNEROS ALIMENTÍCIOS NÃO PERECÍVEIS (PF 001/2018)**

JOSÉ OTÁVIO FERREIRA FERRAZ, Superintendente SLC/SMF.

RESULTADO DE JULGAMENTO

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Superintendência de Licitações e Contratos da Secretaria Municipal da Fazenda, torna público o resultado de julgamento final da licitação **PREGÃO ELETRÔNICO 113/2018 - PROCESSO 18.0.000097415-0**, para o SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS serviços de infraestrutura e organização para a realização de eventos, incluindo recursos humanos, visando atender a Administração Pública Municipal de Porto Alegre.

VENCEDOR – MARCELO IRONI RODRIGUES DOS SANTOS - ME.
VALOR GLOBAL: R\$ 68.100,00

Porto Alegre, 02 de abril de 2019.

JOSÉ OTÁVIO FERREIRA FERRAZ, Superintendente SLC/SMF.

JULGAMENTO DA PROPOSTA TÉCNICA

TOMADA DE PREÇO 06/2018
PROCESSO 18.0.000094590-7

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Comissão Especial de Licitações para Projetos Estruturantes torna público o resultado do julgamento da proposta técnica apresentada relativa ao certame em epígrafe, realizado em sessão pública para a qual foram convocados os interessados nos termos do aviso publicado na edição 5965 do Diário Oficial de Porto Alegre.

A licitante ENCOP ENGENHARIA LTDA. foi classificada na Proposta Técnica obtendo a pontuação total abaixo:
ENCOP ENGENHARIA LTDA.: 50,2 pontos

A representante legal da licitante presente à sessão manifestou a sua desistência de interpor recurso contra a decisão acima, sendo a seguir aberto o Envelope 3 - Proposta de Preços da única licitante habilitada e classificada tecnicamente, sendo apurada o seguinte preço global proposto para a realização dos serviços:
ENCOP ENGENHARIA LTDA.: R\$ 360.283,28

Foi esclarecido pela Comissão que a análise da Proposta de Preços e seu julgamento será feito em sessão reservada, cujo resultado será oportunamente publicado no Diário Oficial de Porto Alegre.

COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÕES PARA PROJETOS ESTRUTURANTES.

EXTRATO DE CONTRATO**PROCESSO 18.0.000113164-4****CONTRATANTE:** Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal da Fazenda.**CONTRATADO:** COMPANHIA DE PROCESSAMENTO DE DADOS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE - PROCEMPA.**OBJETO:** Prestação de serviços técnicos referentes à instalação de infraestrutura de teleinformática, telecomunicações e de tecnologia da informação e comunicação (TIC), consistindo no gerenciamento, acompanhamento e implantação de projetos de ampliação, adequação e modernização das diversas infraestruturas de serviços atualmente em expansão na Administração Centralizada.**VALOR:** R\$ 2.900.000,00.**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** As despesas decorrentes deste contrato correrão por conta das dotações orçamentárias da planilha abaixo com as seguintes rubricas: 3.3.9.0.40.07.00.00.00 e 3.3.90.40.11.00.00.00:

Órgão	Unid.Orçam.	Proj/Ativ
GP	201	2872
PGM	301	2872
SMSURB	7601	2872
SMDSE	7301	2872
SMSEG	800	2872
SMPG	7801	2872
SMC	1001	2872
SMPE	7901	2872
SMF	1301	2872
SMIM	7701	2872
SMED	1501	2935
	1502	2936
	1502	2937
	1502	2938
SMDE	7401	2872
SMS	1801	2872
	1804	4045
	1804	4043
	1804	4038
	1804	4107
	1804	4109
SMAMS	7501	2872
	8001	2872
SMRI	8001	2872
SMTTC	8101	2872

BASE LEGAL: Lei Municipal nº 4267/1977, Lei Federal 8.666/93 e demais normas pertinentes.

Porto Alegre, 03 de abril de 2019.

ROGÉRIO ALVES RIOS, Secretário Adjunto da Fazenda**SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO****EDITAL 19/2019**
NOTIFICAÇÃO DE AUTO DE INFRAÇÃO

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, no uso de suas atribuições legais, NOTIFICA O(S) ABAIXO RELACIONADO(S), em conformidade com o disposto no art. 24, IV e §4.º, da Lei Complementar Municipal n.º 790/2016, acerca da(s) respectiva(s) infração(ões) para, desejando, no prazo de TRINTA DIAS, a serem contados a partir da data de publicação deste Edital, APRESENTAR(EM) IMPUGNAÇÃO:

PROCESSO	COMERCIANTE POPULAR	AUTO DE INFRAÇÃO	DISPOSITIVO LEGAL INFRINGIDO	PENALIDADE APLICÁVEL	DATA DA AUTUAÇÃO
16.0.000072004-0	OI S/A	223742	Art. 29, LC 12/75	Art. 29, LC 12/75	15/01/2018
	CS LAVAGENS				

16.0.000070959-3	AUTOMOTIVAS LTDA – ME	187790	Art. 29, LC 12/75	Art. 29, LC 12/75	05/10/2016
16.0.000067109-0	INÁCIO COLCHÕES LTDA – ME	187586	Art. 29, LC 12/75	Art. 29, LC 12/75	27/09/2016
16.0.000066128-0	ADMINISTRADORA GERAL DE ESTACIONAMENTOS S/A	191613	Art. 29, LC 12/75	Art. 29, LC 12/75	24/09/2016
16.0.000066620-7	HOTEL CONFORT LTDA	187585	Art. 29, LC 12/75	Art. 29, LC 12/75	21/09/2016
16.0.000066112-4	CENTRO AUTOMOTIVO BOTÂNICO LTDA	187778	Art. 29, LC 12/75	Art. 29, LC 12/75	23/09/2016

A impugnação deverá ser interposta junto à Seção de Fiscalização de Atividades Localizadas da SMDE – SFAL/SMDE, sita na Rua dos Andradas, 686, 1º andar, Porto Alegre/RS, de 2.ª a 6.ª feira, das 9h30min às 17h, direcionada à Comissão Judicante/SMDE. Não apresentada a defesa ou sendo esta apresentada posteriormente ao prazo descrito acima, será aplicada a respectiva penalidade. A cópia do auto de infração poderá ser obtidas no mesmo local e horários acima designados para a apresentação da defesa administrativa.

Porto Alegre, 03 de abril de 2019.

JOSÉ EDUARDO MACEDO CIDADE, Secretário Municipal de Desenvolvimento Econômico.

EXTRATO DE DECISÃO FINAL

A SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, em atendimento ao disposto no art. 86, §2.º, da Lei Complementar n.º 790/16, ultimada a instrução administrativa do processo, torna pública a seguinte decisão final:

PROCESSO 17.0.000006749-0

AUTUADO: CARDOSO LAVAGEM E ESTACIONAMENTO

CPF/MF/CNPJ: 19.082.928/0001-90

DECISÃO: com relação ao Auto de Infração 187998, pela sua ANULAÇÃO por vício insanável, com o consequente ARQUIVAMENTO do processo administrativo. Por derradeiro, deliberou a Comissão por promover a publicação da decisão final no DOPA-e, em conformidade com o disposto no art. 86, §2.º, da Lei Complementar n.º 790/16.

Porto Alegre, 03 de abril de 2019.

JOSÉ EDUARDO MACEDO CIDADE, Secretário Municipal de Desenvolvimento Econômico.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

PROCESSO 18.0.000089973-5

CONTRATANTE: Secretaria Municipal de Serviços Urbanos.

CONTRATADA: MG Terceirização de Serviços Ltda.

OBJETO: Execução dos serviços de manutenção preventiva e corretiva dos sistemas de manejo de águas pluviais urbanas no município de Porto Alegre.

OBJETO DO TERMO ADITIVO: Substituição da Planilha de Custos apresentada no ANEXO I – PLANILHA DE CUSTOS do Contrato pela Planilha de Custos constante no ANEXO I – PLANILHA DE CUSTOS RETIFICADA do presente Termo Aditivo.

MODALIDADE: DL 229

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: : 7601-2797-339039781300-1

BASE LEGAL: Artigo 24, inciso IV da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações.

Porto Alegre, 29 de março de 2019.

RAMIRO STALLBAUM ROSÁRIO, Secretário Municipal de Serviços Urbanos.

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E ESPORTE

EXTRATO DE CONTRATO EMERGENCIAL

PROCESSO: 19.0.000032431-3

CONTRATO: Nº 68699 - L. 1128-D - PGM/CD 077 - SC/095

CONTRATANTE: Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Esporte.

CONTRATADA: COOPERATIVA DE TRABALHO, PRODUÇÃO E COMERCIALIZAÇÃO DOS TRABALHADORES AUTÔNOMOS DAS VILAS DE PORTO ALEGRE LTDA. – COOTRAVIPA, **CNPJ:** 90.330.325/0001-25.

OBJETO: Contratação emergencial de empresa para prestação de serviços de limpeza e conservação, com fornecimento de equipamentos, e supervisor, para a Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Esporte - SMDSE.

VALOR GLOBAL: R\$164.586,42 (cento e sessenta e quatro mil, quinhentos e oitenta e seis reais e quarenta e dois centavos).

MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Cotação Eletrônica para Dispensa de Licitação nº 004/2019.

PRAZO: 180 (cento e oitenta) dias a contar da ORDEM DE INÍCIO.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 7300.7301.14.0422.0173.2790.2480.339037.

BASE LEGAL: Art. 24, inciso IV, da Lei Federal nº 8.666/93 e demais normas pertinentes à matéria.

Porto Alegre, 02 de abril de 2019.

NÁDIA RODRIGUES SILVEIRA GERHARD, Secretária Municipal de Desenvolvimento Social e Esporte.

EXTRATO DE CONTRATO EMERGENCIAL

PROCESSO: 19.0.000032470-4

CONTRATO: Nº 68729 - L. 1129-D - PGM/CD 081 - SC/099

CONTRATANTE: Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Esporte.

CONTRATADA: EMPRESA PORTOALEGRENSE DE VIGILÂNCIA LTDA.

CNPJ: 92.966.571/0001-01

OBJETO: Contratação emergencial de empresa para prestação de serviços de vigilância desarmada para a Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Esporte/SINE.

VALOR GLOBAL: R\$25.558,26 (vinte e cinco mil, quinhentos e cinquenta e oito reais e vinte e seis centavos).

MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Cotação Eletrônica para Dispensa de Licitação nº 005/2019.

PRAZO: 180 (cento e oitenta) dias a contar da ORDEM DE INÍCIO.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 7300.7301.11.0334.0173.4124.2471.339039.

BASE LEGAL: Art. 24, inciso IV, da Lei Federal nº 8.666/93 e demais normas pertinentes à matéria.

Porto Alegre, 02 de abril de 2019.

NÁDIA RODRIGUES SILVEIRA GERHARD, Secretária Municipal de Desenvolvimento Social e Esporte.

SECRETARIA MUNICIPAL DA CULTURA

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

CONTRATANTE: Município de Porto Alegre

CONTRATADA: MARIA LUCIANA FIRPO - MEI

PROCESSO: 19.0.000037888-0

OBJETO: ministrar o projeto "Gráfica-cerâmica" em um módulo de 4 meses, de 29 de março a 26 de julho de 2019, selecionado através do Processo Seletivo de Projetos para a Coordenação de Artes Plásticas/Atelier Livre 2018, Concurso 17/2017, concurso 17.0.000081441-5.

VALOR: R\$5.000,00 (cinco mil reais).

BASE LEGAL: Artigo 22, IV da Lei 8666/93

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1003.2493.339039-1

Porto Alegre, 04 de abril de 2019.

LUCIANO ALABARSE, Secretário Municipal da Cultura.

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

CONTRATANTE: Município de Porto Alegre

CONTRATADA: LÁPIS PRODUÇÕES LTDA-ME

PROCESSO: 19.0.000037889-8

OBJETO: para ministrar o projeto "Obeliscos Contemporâneos" em 02 módulos de 4 meses, de 29 de março a 26 de julho e 12 de agosto a 11 de dezembro de 2019, selecionado através do Processo Seletivo de Projetos para a Coordenação de Artes Plásticas/Atelier Livre 2018, Concurso 17/2017, concurso 17.0.000081441-5.

VALOR: R\$10.000,00 (dez mil reais).

BASE LEGAL: Artigo 22, IV da Lei 8666/93

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1003.2493.339039-1

Porto Alegre, 04 de abril de 2019.

LUCIANO ALABARSE, Secretário Municipal da Cultura.

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

CONTRATANTE: Município de Porto Alegre

CONTRATADA: VILMA SONAGLIO - MEI

PROCESSO: 19.0.000037884-7

OBJETO: para ministrar o projeto "Construção de processo criativo próprio em arte através da fotografia" em 1 módulo de 4 meses, de 29 de março a 26 de julho de 2019, selecionado através do Processo Seletivo de Projetos para a Coordenação de Artes Plásticas/Atelier Livre 2018, Concurso 17/2017, concurso 17.0.000081441-5.

VALOR: R\$5.000,00 (cinco mil reais).

BASE LEGAL: Artigo 22, IV da Lei 8666/93

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1003.2493.339039-1

Porto Alegre, 04 de abril de 2019.

LUCIANO ALABARSE, Secretário Municipal da Cultura.

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

CONTRATANTE: Município de Porto Alegre

CONTRATADA: RICARDO DIAS - MEI

PROCESSO: 19.0.000037891-0

OBJETO: ministrar o projeto "Da rua para a rua - Oficina de graffiti e street art" em 1 módulo de 4 meses, de 29 de março a 26 de julho de 2019, selecionado através do Processo Seletivo de Projetos para a Coordenação de Artes Plásticas/Atelier Livre 2018, Concurso 17/2017, concurso 17.0.000081441-5.

VALOR: 5.000,00 (cinco mil reais).

BASE LEGAL: Artigo 22, IV da Lei 8666/93

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:1003.2493.339039-1

Porto Alegre, 04 de abril de 2019.

LUCIANO ALABARSE, Secretário Municipal da Cultura.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO 18.0.000037662-7

CONTRATANTE: Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal de Saúde.

CONTRATADA: Philips Medical Systems Ltda.

OBJETO: Contratação de empresa para a prestação de serviços especializados de manutenção preventiva e corretiva do aparelho de Raios-X Arco C, marca Philips, modelo BV ENDURA 9° R 2.3, identificação do equipamento RX 4852, com fornecimento de peças, exceto colimador e acessórios, utilizado no Hospital de Pronto Socorro.

PRAZO: A vigência do contrato será de doze (12) meses a contar de 15/03/2019, podendo ser prorrogado de

acordo com o disposto no art. 57, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações.

VALOR: R\$ 3.083,33 (três mil e oitenta e três reais e trinta e três centavos) mensais e R\$ 37.000,00 (trinta e sete mil) anual.

BASE LEGAL: Art. 25, I da Lei Federal nº 8.666/93.

Porto Alegre, 15 de março de 2019.

PABLO DE LANNOY STÜRMER, Secretário Municipal de Saúde.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO PROCESSO 17.0.000099559-2

CONTRATANTE: Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal de Saúde.

CONTRATADA: Kessel Sul Indústria e Comércio de Equipamentos Termo Metalúrgicos - Eireli.

OBJETO: Prorrogação, por mais doze (12) meses a contar de 19/01/2019, do contrato para prestação de serviços de Operador de Gerador de Vapor (Operador de Caldeira), para o Hospital Materno Infantil Presidente Vargas – HMIPV, da Secretaria Municipal de Saúde.

VALOR: R\$ 122.089,11 (cento e vinte e dois mil, oitenta e nove reais e onze centavos).

BASE LEGAL: Art. 57, II e art. 65, II, “d” da Lei Federal nº 8.666/93.

Porto Alegre, 01 de abril de 2019.

PABLO DE LANNOY STÜRMER, Secretário Municipal de Saúde.

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS

RESULTADO DE JULGAMENTO PREGÃO ELETRÔNICO 264 /2018 PROCESSO 18.10.000005346-0

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS torna público o resultado do julgamento das propostas da licitação em epígrafe:

OBJETO: Ferragens e Ferramentas

LOTES 01, 02, 03, 04, 06, 07, 09,11 e 12 - FRACASSADOS

LOTES 05 e 08

EMPRESA: CASA DO MECÂNICO LTDA

VALOR TOTAL DOS LOTES: R\$ 3.690,00

LOTE 10

EMPRESA: S.PLESNIK COMÉRCIO DE MATERIAIS LTDA

VALOR DO LOTE: R\$ 1.192,99

A íntegra da ata encontra-se no site www.bllcompras.org.br

Porto Alegre, 03 de abril de 2019

SIMONE LENDER DE AZAMBUJA, em substituição ao Coordenador de Julgamento e Contratos

ABERTURA DE PREGÃO

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS DE PORTO ALEGRE, através da Gerência de Licitações e Contratos, torna pública a abertura da licitação abaixo:

PREGÃO ELETRÔNICO 182/2019 – PROCESSO 19.10.000002557-7 – Materiais de telefonia.

ABERTURA: Será às 8h30min do dia 22 de abril de 2019.

LOCAL: www.portaldecompraspublicas.com.br.

Informações através do endereço eletrônico licitacoes@dmae.prefpoa.com.br.

Porto Alegre, 04 de abril de 2019.

ANA MARLI GEREVINI, Coordenadora de Editais

ABERTURA DE PREGÃO

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS DE PORTO ALEGRE, através da Gerência de Licitações e Contratos, torna pública a abertura da licitação abaixo:

PREGÃO ELETRÔNICO 181/2019 – PROCESSO 19.10.00002452-0 – Arruela de borracha para flange - ME e EPP.

ABERTURA: Será às 8h30min do dia 22 de abril de 2019.

LOCAL: www.portaldecompraspublicas.com.br.

Informações através do endereço eletrônico licitacoes@dmae.prefpoa.com.br.

Porto Alegre, 04 de abril de 2019.

ANA MARLI GEREVINI, Coordenadora de Editais

INEXIGIBILIDADE

PROCESSO 18.10.000010093-0

CONTRATANTE: Departamento Municipal de Água e Esgotos.

CONTRATADO: Tech Build Construções e Investimentos Eirelli. - CNPJ 27.736.389/0001-94

OBJETO: Aquisição de assinatura da revista Tabela de composições e preços para orçamentos - TCPO.

VALOR: R\$ 1.990,00.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 4000 - 2526 -3.3.9.0.39.01.00.00 - Vínculo Orçamentário 400.

BASE LEGAL: Artigo 25, I, da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações.

Porto Alegre, 03 de abril de 2019.

DARCY NUNES DOS SANTOS, Diretor-Geral.

CONCORRÊNCIA 19.10.00001759-0

OBJETO: Execução de serviços de ligações, interligações, remanejamentos, adequações, desvinculações da rede pluvial, consertos e pequenas extensões das redes cloacais pertencentes ao Sistema Sul de Esgoto Cloacal.

DATA: 06/05/2019, às 14h30min.

LOCAL: Auditório da Gerência de Licitações e Contratos, situada na Rua Dr. Gastão Rhodes, 222, térreo - Bairro Santana.

O Edital poderá ser adquirido, a partir de 04/04/2019, diretamente no sítio http://www2.portoalegre.rs.gov.br/dmae/default.php?p_secao=235 – Licitações Publicadas. Na retirada do Edital, deve ser informada a razão social da empresa, bem como telefones e endereço eletrônico para comunicação de eventuais esclarecimentos e/ou erratas.

Porto Alegre, 04 de abril de 2019.

ANA MARLI GEREVINI, Coordenação de Editais.

CONCORRÊNCIA 19.10.00001761-2

OBJETO: Execução de serviços de ligações, interligações, remanejamentos, adequações, desvinculações da rede pluvial, consertos e pequenas extensões das redes cloacais pertencentes ao Sistema Leste de Esgoto Cloacal.

DATA: 07/05/2019, às 14h30min.

LOCAL: Auditório da Gerência de Licitações e Contratos, situada na Rua Dr. Gastão Rhodes, 222, térreo - Bairro Santana.

O Edital poderá ser adquirido, a partir de 04/04/2019, diretamente no sítio http://www2.portoalegre.rs.gov.br/dmae/default.php?p_secao=235 – Licitações Publicadas. Na retirada do Edital, deve ser informada a razão social da empresa, bem como telefones e endereço eletrônico para comunicação de eventuais esclarecimentos e/ou erratas.

Porto Alegre, 04 de abril de 2019.

ANA MARLI GEREVINI, Coordenação de Editais.

EXTRATOS

CONTRATADA: Ardrill Comércio de Máquinas e Equipamentos Ltda – EPP

PROCESSO SEI 18.10.000009650-9

CONTRATO 18.10.000009650-9

OBJETO: serviço de fornecimento e reposição de peças originais, conservação e manutenção geral em rompedores de concreto pneumáticos e/ou a gasolina de propriedade do DEPARTAMENTO.

PRAZO: 12 meses

VALOR: R\$70.000,00

CONTRATADA: Faxon Química Ltda

PROCESSO SEI 19.10.00000888-5

CONTRATO 18.10.00000888-5

OBJETO: aquisição de produto (ácido fluossilícico).

PRAZO: 12 meses

VALOR: R\$573.120,00

Porto Alegre, 04 de abril de 2019.

SIMONE LENDER DE AZAMBUJA, respondendo pela Coordenação de Julgamento e Contratos.

COMPANHIA DE PROCESSAMENTO DE DADOS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE

TERMO DE RERRATIFICAÇÃO

PROCESSO 17.12.000001263-0 - TERMO DE RERRATIFICAÇÃO

CONTRATANTE: Companhia de Processamento de Dados do Município de Porto Alegre – PROCEMPA.

CONTRATADA: IBM BRASIL - INDÚSTRIA, MÁQUINAS E SERVIÇOS LTDA

CNPJ: 33.372.251/0062-78

OBJETO DO CONTRATO: Licença de uso do tipo MLC para software mainframe IBM e de prestação de serviços de suporte técnico.

OBJETO DO TERMO: Retificação do CNPJ e demais informações da CONTRATADA.

DATA DA ASSINATURA: 21/03/2019

BASE LEGAL: Lei 8.666/93, Lei 13.303/16

Porto Alegre, 03 de abril de 2019.

MARCELO LEITES BERTOLINI, Diretor-Administrativo.

EXPEDIENTE

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE

Diário Oficial Eletrônico de Porto Alegre

Órgão de Divulgação Oficial do Município

Instituído pela Lei nº 11.029 de 03/01/2011

<http://www.portoalegre.rs.gov.br/dopa>

PREFEITO MUNICIPAL: Nelson Marchezan Júnior

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO: Juliana Garcia de Castro

COORDENAÇÃO DO DIÁRIO OFICIAL: Cibele Oltramari

EDIÇÃO: Ana Paula Witt Mosena, Fernanda Silva da Silva, Kátia Maria Vieira Brito

ENDEREÇO: R. Siqueira Campos, 1300, 7º andar, Porto Alegre, RS

CONTATO: e-mail dopa@portoalegre.rs.gov.br, fones 3289-1182, 3289-1231, 3289-1248